



PROCEDIMENTO POR MOBILIDADE NA CATEGORIA PARA O PREENCHIMENTO DE I (UM)
POSTO DE TRABALHO NA DIVISÃO DE RISCOS E ORDENAMENTO (DRO)

ATA N.º 2

Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento por mobilidade na categoria para o preenchimento de I (um) posto de trabalho da carreira e categoria de **técnico superior**, para desempenho de funções na Divisão de Riscos e Ordenamento (DRO), presidido por Dra. Sandra Serrano, Diretora de Serviços de Riscos e Planeamento, tendo como 1.º vogal Eng. Paulo Sacadura, Chefe da Divisão de Riscos e Ordenamento, e 2.ª vogal Dra. Sara Machado, Técnica Superior da Divisão de Organização e Recursos Humanos. -----

A reunião tem como objetivo: -----

Ponto I – Apreciar as candidaturas submetidas, verificar os requisitos formais exigidos, bem como dos documentos essenciais à admissão, e elaborar a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento por mobilidade na categoria; -----

Ponto II – Notificar os candidatos do projeto de lista de admissão e de exclusão; -----

Ponto III – Proceder à análise do 1.º método de seleção obrigatório, *avaliação curricular*, bem como aprovar os resultados obtidos pelos candidatos admitidos; -----

Ponto IV – Convocar os candidatos admitidos para a realização do 2.º método de seleção, *entrevista profissional de seleção*. -----

Ponto I

O júri verificou que o referido procedimento por mobilidade na categoria registou um total de 7 (sete) candidaturas. -----



Após a análise das candidaturas o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento, os quais constam, de forma nominativa e por ordem alfabética, do quadro infra:

Candidato(a)	Deliberação do Júri
Ana Rita da Silva Moutinho	Admitida
Leonor Pinheiro	Excluída a)
Rafaela Matsuda Tonon	Excluída a)
Rita Varejão Castro	Excluída a)
Rui Jorge Cruzeiro de Figueiredo Ferreira da Silva	Admitido
Sandro Cunha	Excluído a)
Sónia Maria Rebelo Queiroz	Admitida

a) O candidato/a não é detentor de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Ponto II

Face à existência de candidatos excluídos, o júri deliberou, por unanimidade, promover a realização da audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Para o efeito, o júri deliberou notificar os candidatos excluídos, por correio eletrónico, do projeto de decisão de exclusão, dispondo o candidato do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da referida notificação, para querendo se pronunciar, por escrito, sobre a intenção do júri proceder à sua exclusão do procedimento por mobilidade na categoria, corrigindo ou juntando nova informação ou documentos considerados pertinentes. -----

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos devem obrigatoriamente fazê-lo através do formulário tipo que se encontra disponível no site desta Autoridade Nacional. -----



Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos admitidos, mencionados no quadro constante do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de decisão de admissão. -----

Ponto III

O júri procedeu à análise do 1.º método de seleção obrigatório, *avaliação curricular*, bem como aprovou, por unanimidade, o projeto de lista dos resultados obtidos pelos candidatos admitidos, conforme infra: -----

Candidato(a)	Deliberação do Júri
Ana Rita da Silva Moutinho	15,00 valores
Rui Jorge Cruzeiro de Figueiredo Ferreira da Silva	17,82 valores
Sónia Maria Rebelo Queiroz	16,76 valores

Ponto IV

Por último, o júri deliberou, por unanimidade, proceder de imediato ao agendamento, para a realização do 2.º método de seleção, entrevista profissional de seleção, da seguinte forma: ---

Candidato(a)	Data	Hora	Local
Ana Rita da Silva Moutinho	07/01/2026	15:00	Avenida do Forte, 2794-112 Carnaxide
Rui Jorge Cruzeiro de Figueiredo Ferreira da Silva	07/01/2026	15:30	Avenida do Forte, 2794-112 Carnaxide
Sónia Maria Rebelo Queiroz	07/01/2026	16:00	Avenida do Forte, 2794-112 Carnaxide



Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes. -----

O Júri,